



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL N° 59/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
I SEMITI PITCH 2018

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, por meio da coordenação do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições, resolve tornar público este Edital para regulamentação e inscrições da competição denominada **I SEMITI PITCH 2018**, conforme disposições a seguir.

1. OBJETIVOS

1.1. O PITCH é um formato curto de apresentação oral em que competidores buscam defender a aplicabilidade e explorabilidade de soluções, a partir da concepção de ideias formatadas como produtos e/ou serviços, cujo grau de inovação é julgado por um conjunto de especialistas técnicos e/ou um grupo de investidores, sob critérios como existência/criação de interesse/demanda, viabilidade tecnológica, nível de concretização da ideia e de modelos de exploração do negócio em si.

1.2. Este evento objetiva estimular a capacidade de geração de ideias inovadoras a partir do conceito supracitado de PITCH, oportunizando que estudantes do IFPB Campus Monteiro e visitantes do evento possam:

- I. Desenvolver, a partir de suas experiências pessoais e da aplicação de conhecimentos fomentados por seus cursos de origem, a capacidade de conceber produtos e serviços, alinhados com uma visão empreendedora e contribuição inovadora em âmbito industrial, econômico, social, ambiental, dentre outros;
- II. Aprender a formular, apresentar e argumentar colaborativamente ideias inovadoras, habilitando-os para que participem de eventos similares para captação de apoio e/ou investimentos (e.g. empreendedorismo, *mentoring*, *venture capital*, dentre outros);
- III. Gerar um banco de ideias inovadoras, cujas melhores poderão ser exploradas em editais de fomento, com captação e coordenação por docentes pesquisadores atuantes em núcleos e grupos de pesquisa do IFPB e de instituições parceiras.

2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

2.1. A participação na competição deverá ser feita em equipes, com exatos 3 participantes.

- 2.2. Os participantes devem ser estudantes regularmente matriculados no IFPB.
- 2.3. Se no evento algum membro faltar, a equipe poderá continuar a participar com o(s) membro(s) restante(s), desde que:
 - I. Façam-se presentes na competição ao menos 2 membros, dentre os previamente inscritos;
 - II. Sejam excluídos da equipe os membros ausentes, os quais não terão direito a dividir premiações eventualmente conquistadas pelos presentes e a obterem certificados de participação e/ou de premiação.
- 2.4. A quantidade máxima de equipes ainda será definida, de acordo com a disponibilidade da infraestrutura que será alocada para a competição.
 - I. Caso a quantidade de equipes inscritas seja superior a quantidade de vagas de equipes disponíveis serão priorizadas as equipes que se inscreveram primeiro.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas eletronicamente no período determinado (vide cronograma disposto no item 8, deste edital), exclusivamente via Internet:
 - I. O acesso ao formulário eletrônico de inscrição será realizado pelo endereço <http://bit.ly/semiti-pitch>. Haverá divulgação da inscrição na página do IFPB (ifpb.edu.br/monteiro) e em murais do Campus.
 - II. No formulário deverá ser informado o nome da equipe competidora, os nomes completos, matrículas e e-mails de cada um de seus integrantes.
 - III. Deverá ser indicada a escolha de somente uma temática (entre as oferecidas pela competição), acompanhada de uma breve caracterização da ideia/solução pretendida pela equipe, em até 500 caracteres. Obrigatoriamente, a ideia deve aplicar software como solução (como produto e/ou serviço), considerando a temática (problema/demand) escolhida pela equipe no ato da inscrição.
 - IV. É vedada a participação de um mesmo competidor em mais de uma equipe.
 - V. As inscrições são gratuitas.
- 3.2. Qualquer inconsistência nos dados de inscrição resultará em automática anulação da mesma.
 - I. Enquanto vigente o prazo de inscrição (vide item 8 deste edital), os dados da inscrição eletrônica ainda poderão ser editados pela equipe. Para isso, basta acessar o link “EDITAR RESPOSTA”, presente no último e-mail enviado como recibo.
 - II. O desalinhamento dos resumos da ideia/solução da equipe competidora em relação à temática ofertada pela competição poderá acarretar em anulação da inscrição de toda a equipe.
- 3.3. Além de preencher o formulário eletrônico de inscrição, a equipe deverá preencher uma única cópia do **ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO** e do **ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**, submetendo-a via Protocolo do Campus Monteiro, com destino a coordenação do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, respeitando-se o prazo de inscrição preestabelecido (vide item 8 deste edital). Esse anexo determina as regras e dados:
 - I. Para o recebimento da premiação (descrita na seção 6 deste edital), aceitando-se o repartimento igual da mesma dentre os membros da equipe.
 - II. Para permitir a exploração ou desenvolvimento da ideia e de seus desdobramentos na abrangência

de projetos de pesquisa, de inovação e similares, por grupos de pesquisa e pesquisadores do IFPB.

3.4. Será divulgado o resultado das inscrições homologadas (vide item 8 deste edital), com a listagem de quais equipes estarão habilitadas a prosseguirem participando das próximas etapas da competição.

3.5. Caso a equipe tenha a sua inscrição indeferida (não homologada), a mesma poderá solicitar recurso, enviando e-mail para ccads.monteiro@ifpb.edu.br, dentro do prazo (vide item 8 deste edital), colocando no assunto o título “RECURSO SEMITI PITCH” e, no texto, os nomes, matrículas dos integrantes junto com o motivo do pedido de recurso a ser analisado.

4. ETAPAS E REGRAS DA COMPETIÇÃO

4.1. Na 1^a ETAPA da competição (1º dia), de AQUECIMENTO, as equipes competidoras adquirirão conhecimentos através de uma ou mais oficinas sobre como materializar um projeto de inovação de forma empreendedora e atrativa para investidores (2 horas).

4.2. Na 2^a ETAPA da competição (1º dia), de IMERSÃO, as equipes competidoras realizarão a produção e o refino de artefatos necessários para modelagem da ideia/solução, assim como do PITCH, seguindo a metodologia da competição. Para aperfeiçoamento conceitual, poderão ser consultados ou realizados *briefings* com consultores disponibilizados pelo evento nesta etapa.

4.3. Na 3^a ETAPA da competição (2º dia), de PITCH, as equipes competidoras realizarão a apresentação formal de suas ideias perante uma banca de especialistas convidados, utilizando-se dos artefatos e recomendações previamente desenvolvidos.

- I. Será eliminada desta etapa (e por conseguinte da competição) a equipe competidora cujos membros registrados tenham se ausentado em etapas anteriores da competição.
- II. O PITCH da equipe competidora deverá se limitar a uma apresentação de no máximo 5 minutos (utilizando-se de recursos multimídias, como slides e/ou vídeos).
- III. Após isso, a banca de especialistas poderá, em até 10 minutos, realizar questionamentos adicionais para a equipe, a fim de avaliar o potencial da ideia e da equipe em executá-la.
- IV. A equipe obterá uma pontuação entre 0 (zero) e 100 (pontos) para aferição do grau de inovação, atribuída por cada membro da banca de especialistas, cuja pontuação final da equipe será a média dentre os mesmos.
- V. A pontuação será composta por 5 grandes perspectivas ou impressões com base nas informações prestadas ao longo do PITCH (cada uma com 20 pontos cada):
 - A. *Relevância ou importância da demanda apresentada, dentro da área temática escolhida;*
 - B. *Ineditismo, exclusividade e viabilidade das aplicabilidades propostas como solução;*
 - C. *Substituição ou duplicação das aplicabilidades propostas como solução por concorrentes;*
 - D. *Diferenciais, interesse, utilidade e custo-benefício para o público-alvo pretendido;*
 - E. *Escala, sustentabilidade e custo-benefício de exploração como negócio;*
- VI. A banca de especialistas pode registrar recomendações para melhoria da ideia pelas equipes, considerando as 5 perspectivas de avaliação adotadas pela competição.
- VII. Em caso de empate na pontuação, será adotado os seguintes critérios de desempate entre equipes, na seguinte ordem:

- A. Não ultrapassou o tempo de apresentação estabelecido para o PITCH.
 - B. Maior pontuação, na seguinte ordem, dentre as seguintes perspectivas de avaliação (B, C, E)
- VIII. Caso o empate ainda prevaleça, a premiação e a colocação serão decididos em consenso pela banca examinadora, considerando o conjunto geral da apresentação e da ideia/solução pelas equipes empatadas.

5. LOCAL E DATA

- 5.1. A competição será realizada nos laboratórios do IFPB Campus Monteiro, considerando o 1º dia de competição, vide cronograma e horários (seção 8 deste edital, para as etapas de AQUECIMENTO e de IMERSÃO).
- 5.2. A competição será realizada no Miniauditório do IFPB Campus Monteiro, considerando o 2º dia de competição, vide cronograma e horários (seção 8 deste edital, para a etapa de PITCH).
- 5.3. Somente participarão equipes com inscrições homologadas, recomendando-se que seus membros se façam presentes no local das respectivas etapas com 30 minutos de antecedência, para verificação e checagem.

6. PREMIAÇÃO

- 6.1. Todas as equipes participantes receberão certificado de participação no evento.
- 6.2. Todas as equipes que tenham ficado nas 3 primeiras colocações ganharão um certificado de premiação, pela colocação obtida.
- 6.3. A equipe vencedora ganhará como prêmio o valor de R\$300,00 (trezentos reais).
 - I. O recebimento do prêmio fica condicionado ao atendimento ao item 3.3 deste Edital.
 - II. A equipe vencedora deverá comparecer ao local e horário de entrega da premiação (vide item 8 deste edital) para ter direito a recebê-la.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora, cabendo-lhe a decisão final.
- 7.2. Os participantes das equipes deverão assinar o Termo de Autorização de Uso da Imagem (Anexo II), como forma de viabilizar a divulgação das suas imagens durante o evento e em publicações da instituição.

8. **CRONOGRAMA**

Descrição	Período
INSCRIÇÕES	25/09/2018 a 08/10/2018
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS	09/10/2018
RECURSOS DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	10/10/2018
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	12/10/2018
ETAPA DE AQUECIMENTO	22/10/2018, das 08:00h às 12:00h, Laboratório 5, Bloco D, Campus Monteiro.
ETAPA DE IMERSÃO	22/10/2018 das 14:00h às 18:00h, Laboratório 5, Bloco D, Campus Monteiro.
ETAPA DE PITCH	24/10/2018 das 08:00h às 14:00h, Miniauditório do Bloco B do Campus Monteiro.
PREMIAÇÃO	25/10/2018 às 16:30, local a definir.

Monteiro, 24 de setembro de 2018.

Glaucydete Coutinho Neves Rafael
Diretora Geral Substituta
Campus Monteiro
Portaria nº 65/2018-DG



ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos que nos comprometemos a respeitar as normas do EDITAL N° 59/2018, dividindo igualmente o prêmio em comum acordo com os demais membros da minha equipe (vide item 3.3, I, do edital), caso a nossa equipe seja uma das vencedoras. Também, permitimos e concedemos a livre exploração ou desenvolvimento da ideia e de seus desdobramentos (vide item 3.3, II, do edital), na abrangência de eventuais projetos de pesquisa, de inovação e similares, desenvolvidos por grupos de pesquisa e pesquisadores associados ao IFPB. Ainda, autorizamos livremente o uso de direitos sobre a nossa imagem, para fins de divulgação da competição.

Por ser verdade, assinamos o presente Termo.

Monteiro/PB, _____ de _____ de 2018.

NOME DA EQUIPE

COMPETIDORA _____

MEMBRO 1 DA EQUIPE COMPETIDORA

Nome

Completo:

CPF

RG

Assinatura:

Banco:

Agência

Conta

Operação

MEMBRO 2 DA EQUIPE COMPETIDORA

Nome _____ Completo: _____

CPF _____ RG _____ Assinatura: _____

Banco: _____ Agência _____ Conta _____ Operação _____

MEMBRO 3 DA EQUIPE COMPETIDORA

Nome _____ Completo: _____

CPF _____ RG _____ Assinatura: _____

Banco: _____ Agência _____ Conta _____ Operação _____

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, nós, membro da equipe _____, abaixo relacionados:

Nome completo	Número do RG ou CPF

DECLARAMOS a veracidade das informações acima prestadas e AUTORIZAMOS o uso da nossa imagem, em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada na divulgação dos eventos e em campanhas institucionais do Campus Monteiro do Instituto Federal da Paraíba, localizado no Acesso a PB-264, s/n, Vila Santa Maria, Monteiro - PB. A presente autorização é concedida a título **GRATUITO**, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo, *clipping*); (III) documentos oficiais e *folder* de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) *home-page* do IFPB; (VI) cartazes; (VII) painéis urbanos em *backlights* e *frontlight*; (VIII) mídia eletrônica (painéis digitais, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da nossa vontade, declaramos que autorizamos o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado, a título de direitos conexos à nossa imagem ou a qualquer outro, pelo período de 10 (dez) anos após a assinatura do presente termo, que segue pela equipe.

Local _____, dia ____ de _____ de 2018.

Nome completo do membro da equipe	Assinatura do membro da equipe	Assinatura do responsável (se o membro da equipe for menor)